PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1584/XII

Deslocação do Presidente da República à Alemanha

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea b) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar à Alemanha, a convite do seu homólogo alemão, para participar no 11.º Encontro de Chefes de Estado do "Grupo de Arraiolos", entre os dias 20 a 22 do próximo mês de setembro.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

"A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República à Alemanha, a convite do seu homólogo alemão, para participar no 11.º Encontro de Chefes de Estado do "Grupo de Arraiolos", entre os dias 20 a 22 do próximo mês de setembro."

Palácio de S. Bento, 17 de julho de 2015.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)